



Folha nº	432
Proc. nº	59/2020
Servidor	

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR(MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA

Em 17 de Março de 2020, nesta cidade de Paço do Lumiar-MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 59/2020, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, tendo por objeto Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ Nº	02.221.319/0001-72
ENDEREÇO	AV DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTONIO, CEP 65.036-280, SAO LUIS, MA

RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO(A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: BESSILI CAMARA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE (CPF, RG, SPESOR) / UF: 0432495220110 8859 MA

CPF: 436.016.693-15 **DATA NASCIMENTO:** 05/04/1997

TITULO: ALTINO DE PAULA CAMARA

NOME: MARIANA DE SOUSA CAMARA

SEXO: F **GRUPO SANGUINEO:** B

VALIDADE: 054398:2118 **VALIDADE:** 17/10/2021 **1ª HABILITACAO:** 09/03/2012

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1331443291

PROBADO PLASTIFICAR
 1331443291

OBSERVAÇÕES:
 A

Bessili Camara Rodrigues
 SECRETARIA DE PORTUARIAS **DATA EMISSAO:** 18/10/2016

LOCAL: SAO LOUIS, MA

15634525604
 MA033751722

DETROU, MA (MARANHAO)

~~[assinatura]~~ *PM*
~~[assinatura]~~
~~[assinatura]~~

Folha nº	434
Proc. nº	592020
Servidor	

ALTERAÇÃO N.º 02

DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ: 02.221.319/0001-72

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Bessili Camara Rodrigues, brasileira, naturalidade de Conceição do Araguaia/PA, casada em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/04/1957, Empresária, portadora do CPF n.º 436.016.693-15, Cédula de Identidade n.º 781461 SESP/MA residente e domiciliada na Avenida dos Franceses, n.º 227, Altos, bairro Santo Antonio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **B.C. Rodrigues EIRELI-EPP**, localizada na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste instrumento alterado o numero da carteira de identidade tipo RG da sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES** para 043249522011-0 SESP-MA, expedida em 28/09/2011.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Fica neste instrumento alterado a **CLAUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

B. Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB N° 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social **B C Rodrigues EIRELI – EPP**, e tem sede na Avenida dos Franceses, n.º 227, bairro Santo Antônio, no município de São Luís/MA, CEP 65036-284, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21600026601 em 28/07/2015, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72.

Parágrafo primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, decidir o titular mediante a alteração contratual devidamente arquivada na JUCEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: Comércio atacadista de gases industriais e medicinais, produtos químicos e petroquímicos (CNAE: 46.84-2/99); Locação de máquinas e equipamentos para uso comercial e industrial (CNAE: 77.39-0/99); Locação de caminhão sem condutor (CNAE: 77.19-5/99); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE: 49.30-2/03); Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos (CNAE: 46.85-1/00); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso em segurança do trabalho-EPI (CNAE: 46.42-7/02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (CNAE: 46.65-6/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial (CNAE: 46.63-0/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE :43.22-3/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.




Parágrafo segundo: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **BESSILI CAMARA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, extrajudicial, podendo para tanto nomear procuradores, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades desta empresa ora assumidos, para administrar quando for o caso e também para praticar todos os atos para o bom andamento da sociedade, podendo representa-la judicial, e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante todas as repartições e instituições publicas e financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da sociedade sem autorização.

CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação balanço patrimonial e balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo terceiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2.º e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO

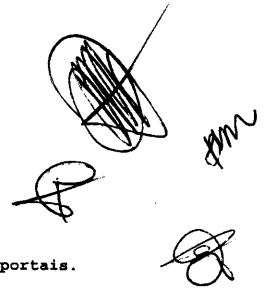
A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



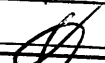
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



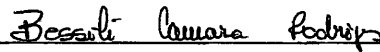
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Folha nº	0	437
Proc. nº	59/2020	
Servidor		

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís/MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social EIRELI.

São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2016.



Bessili Camara Rodrigues

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 12:06 SOB Nº 20170072495.
PROTOCOLO: 170072495 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700631442. NIRE: 21600026601.
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Folha nº	438
Proc. nº	59/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **436.016.693-15**

Nome: **BESSILI CAMARA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **05/04/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:22:12** do dia **16/03/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **766A.419A.75FF.4651**

Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.221.319/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1997	
NOME EMPRESARIAL B C RODRIGUES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GN GAS DO NORTE		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.036-280	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 2432-815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2020 às 16:09:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folha nº 440
Proc. nº 59/2020
Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2384000	02.221.319/0001-72	92120201764211

RAZÃO SOCIAL

B C RODRIGUES EIRELI-EPP

NOME FANTASIA

GN GAS DO NORTE

LOCALIZAÇÃO

AV DOS FRANCESES Nº 227, SANTO ANTONIO
65061100 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

468429900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
432230100 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
493020300 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

59DE729030E94AE9BBE3F783A676C218



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	441
Proc. nº	592020
Servidor	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B C RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 02.221.319/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:02 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **80E2.82B3.1489.8613**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



Folha nº	UL 442
Proc. nº	592020
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 104466/19

Data da

24/12/2019 11:23:24

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ:02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2020 15:00:54

[Handwritten Signatures]
pmm



Folha nº	443
Proc. nº	592020
Servidor	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065342/19

Data da

04/12/2019 10:51:04

Inscrição Estadual: 121597717

CPF/CNPJ:02221319000172

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 227 CEP: 65036284

Telefone: (98)32438150

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2019 10:51:04



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00005060072020

Validade: 08/05/2020

CERTIFICADO
102020009213335



Folha nº	444
Proc. nº	592020
Servidor	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVÍDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.221.319/0001-72	Inscrição Municipal: 2384000
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI-EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
468429900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Numero: 227	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061100

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de janeiro de 2020 às 14:52, sob o código de autenticidade nº E385C85BA743C767ED14C8592E196F7E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito









federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signatures and initials]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

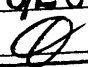
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Folha nº	0449
Proc. nº	59/2020
Servidor	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.221.319/0001-72

Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP

Endereço: AV DOS FRANCESES 227 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

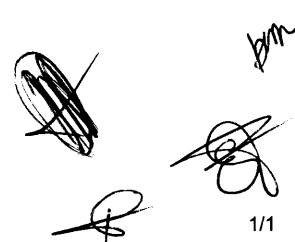
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2020 a 21/03/2020

Certificação Número: 2020022104112036746386

Informação obtida em 29/02/2020 10:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	450
Proc. nº	592020
Servidor	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B C RODRIGUES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.221.319/0001-72

Certidão nº: 3169609/2020

Expedição: 03/02/2020, às 17:17:48

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C RODRIGUES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.221.319/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71
Rua das Verbenias, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA

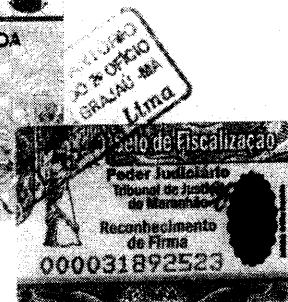
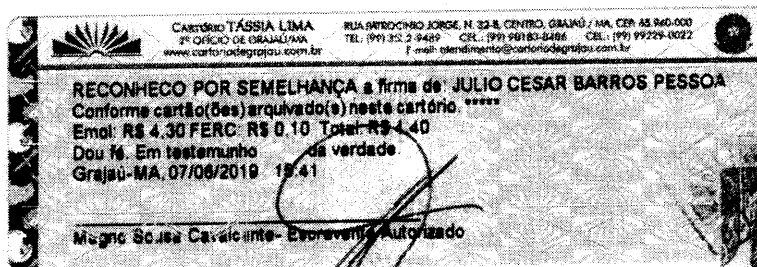
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B. C. RODRIGUES EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72 estabelecida na Av. dos Franceses, 227, Santo Antonio, CEP: 65.036-284, São Luís-MA, prestou serviços à Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA, sediada na Rua das Verbenias, s/n, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.354.569/0001-71, de **FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Grajaú, 05 de Junho de 2019.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 27.853.263/0001-08
JÚLIO CESAR BARROS PESSOA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 558.328.903-10



Exmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DE LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Prezado senhora,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39e CNH 02911848407, **DECLARA** que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III da lei nº8666/93 e alterações posteriores.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis 17 de março de 2020


B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407



Folha nº 453
Proc. nº 592020
Servidor [assinatura]

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação, 0073 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0073 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 73 folhas numeradas de 1 a 73; e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma dos artigos 3º (terceiro) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa: B C RODRIGUES EIRELI - EPP
Endereço: Avenida dos Franceses, 227
Bairro: Santo Antonio, CEP: 65036284
Cidade: São Luis - MA
CNPJ: 02.221.319/0001-72
Inscr. Estadual: 121597717
Órgão de inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de julho de 2015
Nº da inscrição: 21600026601
Exercício social encerrado em: 31/12/2018

São Luis, 01 de janeiro de 2018

Bessili Camara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Valdine Rosa Moraes
IVALDENE ROSA MORAES

BESSILI CAMARA RODRIGUES
ADMINISTRADORA-TITULAR

RG: 143157120000 - SSP/MA - 06/08/2000 - CPF: 418.547.723-68
CONTADOR - CRC: 7199 / MA


CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 438.018.893-15

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001833-0
presente livro/folha, por não examinada o conteúdo, conforme
conformidade com a legislação em vigor em seus termos
certa e espertamente.

São Luis, 01 de Janeiro de 2018

[assinatura]
Nº AG 076.818
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA GERAL



[assinaturas]

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 21/12/2018
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 CNPJ 02.221.318/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65038294

NIRE 21600026601 - 28/07/2018

Folhas: 0004

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.277.848,58 D
DISPONIVEL		2.855,96 D
DISPONIBILIDADES		
caixa	2.857,34 D	
BANCOS CAMOVIMENTOS		
banco do nordeste	18,82 D	
CONTAS A RECEBER		371.366,27 D
DUPLICATAS A RECEBER		
clientes diversos	134.386,26 D	
clientes - aluguel de cilindros	204,34 D	
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		
inf a recuperar	135,26 D	
cofins a recuperar	718,06 D	
irrf a recuperar	185,38 D	
cpl a recuperar	164,30 D	
iss a recuperar	1.301,07 D	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
diversos	86.873,84 D	
ADIANTAMENTO DIVERSOS		
adiantamento a socios	147.427,86 D	
ALMOXARIFADO		803.827,33 D
ESTOQUES		
mercadorias a revenda	140.845,80 D	
estoque de cilindros	782.981,53 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		2.850.820,46 D
IMOSILIZADO		2.850.820,46 D
MOVEIS E UTENSILIOS		
moveis e utensilios	12.026,04 D	
VEICULOS		
veiculos	1.373.638,85 D	

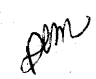



B. Rodrigues

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA ME / Mesanmaq Software

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902035600. NIRE: 21600026601.
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 CNPJ 02.221.318/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65038284

NIRE 21600026601 - 28/07/2015

Folha: 0008

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

maquinas e equipamentos	14.515,93 D
vaporizadoras ambientais de alta pressão p/gases	47.800,00 D
semi-reboque criogenico	558.500,00 D
semi-reboque base tanque O3 abcos	65.000,00 D
conjunto bomba	48.475,00 D
tanque de transporte de produto químico	30.000,00 D

CONSORCIO

consórcio	8.462,34 D
-----------	------------

CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO

construção em andamento	982.387,09 D
-------------------------	--------------

DEPRECIACÃO ACUMULADA

depreciação acumulada	289.784,79 C
-----------------------	--------------

TOTAL DO ATIVO

4.196.798,20 D

Este balanço patrimonial analítico em 31/12/2018, elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras, foi elaborado pelo contador MALDEN ROSA MORAES, inscrita no Conselho Regional de Contadores do Brasil nº 126.799/02 (Cadastro Profissional - Contador) e inscrita no Conselho Regional de Contadores do Maranhão nº 19091294-0, em 28/07/2015.

São Luís, 31 de dezembro de 2018

Besseli Camilla Rodrigues
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

BESSELI CAMILLA RODRIGUES
 ADMINISTRADORA-TITULAR

CE 0432488220110 - SSP/MA, CPF: 436.016.993-15

Malden Rosa Moraes

MALDEN ROSA MORAES

CPF: 418.547.723-48

CONTADOR - CRC: 7199 / MA

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA ME / MMConsulting Software


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902035600. NIRE: 21600026601.
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials

Folha nº 456
 Proc. nº 592020
 Servidor 

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Franceses, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65035284

NIRE 21600026601 - 28/07/2018

Folha 0070

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

PASSIVO	666.301,33 C
PASSIVO CIRCULANTE	666.301,33 C
FORNECEDORES DIVERSOS	
fornecedores diversos	6.862,12 C
Linda Gases Ltda	98.003,75 C
Air Liquide Brasil	61.616,35 C
Center Solche	18.178,04 C
gas nobre	2.627,00 C
MAT SA	2.278,60 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	
salarios a pagar	3.673,95 C
previdao p/terceiros	14.900,80 C
inas a pagar	1.189,31 C
fgts a pagar	3.349,80 C
contribuicao sindical empregado a pagar	304,71 C
fgts a/previsto terceiros	1.867,14 C
inf a pagar	3.280,97 C
inas a/terceiros	329,30 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	
lucro a recolher	2.370,85 C
simples nacional(das) a recolher	26.169,20 C
PARCELAMENTO DE DEBITOS	
parcelamento simples nacional(convencional)	40.867,79 C
parcelamento inas	3.007,00 C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	
emprestimo de terceiros	48.066,00 C
BANCOS BANCOS C/EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	
financiamentos(veiculos)	67.625,83 C
Banco do Nordeste	21.999,20 C
BB Geo Flex	49.826,27 C




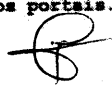
Elaborado

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA/ME / Mintermax Software

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902035600. NIRE: 21600026601.
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2018
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 CNPJ 02.221.319/0001-72

Avenida dos Francosass, 227 - Santo Antonio, São Luís MA - CEP: 65059284
 NIRE 21800020401 - 28/07/2018

Folha: 0071

Banco BASA	28.210,00 C	
banco do brasil	17.345,11 C	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		3.274.108,20 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.274.108,20 C	
EMPRESTIMOS/ FINANCIAMENTOS		
banco do nordeste	729.039,10 C	
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		
walter souza rodrigues	2.101.408,28 C	
PARCELAMENTO DE DEBITOS		
jurocativas e apropria parcial. simples nacional	95.377,35 D	
parcelamento PERTEN	538.848,20 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		298.309,48 C
CAPITAL SOCIAL	294.788,09 C	
CAPITAL INTEGRALIZADO		
capital integralizado	100.000,00 C	
RESERVAS		
reservas p/ aumento de capital	194.788,09 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	3.560,80 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
resultado de exercicio em curso	3.560,80 C	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		4.128.788,02 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, e concordando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.128.788,02 (Quatro milhões cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais, e dois centavos).

As informações foram extraídas das folhas nº 68 e 71 do Livro Diário nº 07, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 16/001823-D, em 24/04/2019.

São Luís, 01 de dezembro de 2018

[assinatura]
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 BEBILI CAMARA RODRIGUES
 ADMINISTRADORA-TITULAR
 C: 043248220110 - SSP/MA, CPF: 436.018.893-15

[assinatura]
 MALDENE NOGA MORAES
 CPF: 418.847.723-88
 CONTADOR - CRC: 7188 / MA

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA/ME / Sistemaq Software.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902035600. NIRE: 21600026601.
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

B C RODRIGUES EIRELI - EPP

CNPJ 02.221.318/0001-72

NIRE 21600026601 - 28/07/2015

Folha: 0072

RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA DE VENDAS MERCADORIAS	1.282.834,84
RECEITAS SERVIÇOS	388.821,80
DEDUÇÕES CANCELADAS DE MERCADORIAS	
IMPOSTOS INCIDENTES VENDIDAS	(177.567,80)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.814.188,75
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(837.243,92)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	976.944,83
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS C/PESSOAL	(198.285,41)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.184,84)
DESPESAS GERAIS	(48.188,78)
DESPESAS VEÍCULOS	(425.271,47)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.739,80)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	125.346,93
RECEITAS FINANCEIRAS	588,18
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.057,90
DESPESAS FINANCEIRAS	(130.231,57)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	102.761,44

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

As informações foram extraídas das folhas nº 72 a 72 do Livro Diário nº 07, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob nº 190018856, em 24/04/2019.

São Luís, 31 de dezembro de 2018.

Besseli Mariana Rodrigues
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

BESSELI MARIANA RODRIGUES
 ADMINISTRADORA-TITULAR

Ce 042949220113 - 2879MA - CPF: 435.018.693-15

Valdene Rosa Moraes

VALDENE ROSA MORAES

CPF: 418.547.728-48

CONTADOR - CRC: 7196 / MA

MM CONSULTORAS ASSOCIADAS LTDA ME / Mastermaq Software.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 08:39 SOB Nº 20190318856.
 PROTOCOLO: 190318856 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902035600. NIRE: 21600026601.
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº	459
Proc. nº	592020
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação, 0073 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0073 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 73 folhas numeradas de 1 a 73; e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Empresa: B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 Endereço: Avenida dos Franceses, 227
 Bairro: Santo Antonio, CEP: 65036284
 Cidade: São Luís - MA
 CNPJ: 02.221.319/0001-72
 Inscr. Estadual: 121597717
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de julho de 2015
 Nº da Inscrição: 21600026601

São Luís, 31 de dezembro de 2018

Bessili Camara Rodrigues
 B C RODRIGUES EIRELI - EPP

Valdene Rosa Moraes
 VALDENE ROSA MORAES

BESSILI CAMARA RODRIGUES
 ADMINISTRADORA-TITULAR
 CI: 0432495220110 - SSP/MA CPF: 436.016.693-15

RG: 143157120000 - SSP/MA - 08/06/2000 - CPF: 418.547.723-68
 CONTADOR - CRC: 7199 / MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001833-0
 presente livro/folha, por mim examinado e conferido, sendo
 confirmada com a legislação em vigor em seus termos
 e encerramento.

São Luís, 31 de dezembro de 2018
[Handwritten Signature]
 Nº AG 076.817
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signatures and initials]

B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 Av. dos Franceses, 227 Bairro: Santo Antonio
 São Luis / MA CEP: 65036-280
 CNPJ 02.221.319/0001-72
 NIRE: 21600026601 Em: 28/07/2015

Folha nº 0460
 Proc. nº 592020
 Servidor [assinatura]

INDICES FINANCEIROS DO EXERCICIO 2018

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG

LG: $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG: $\frac{1.277.948,56}{3.830.409,53} = 0,333$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: SG

SG: $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG: $\frac{4.128.769,02}{3.830.409,53} = 1,077$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC

LC: $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC: $\frac{1.277.948,56}{556.301,33} = 2,297$

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de dezembro de 2018.

São Luis, 31 de dezembro de 2018.

Bessili Camara Rodrigues
B C RODRIGUES EIRELI - EPP
 Bessili Camara Rodrigues
 Administradora

Ivaldine Rosa Moraes
Ivaldine Rosa Moraes
 Contadora
 CRC/MA 7199

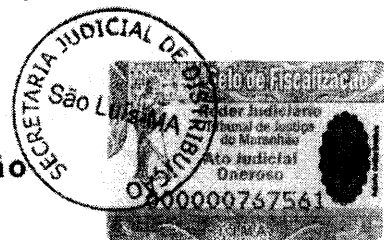
[assinaturas]



Folha nº	0. 461
Proc. nº	592020
Servidor	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia onze (11) do mês de março (03) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **B C RODRIGUES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 02.221.319/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de março de 2020.

RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.
PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.

IMPRESSO: 11/03/2020 09:46:32: 28

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII DA CF/88

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis. Nos termos do inciso XXXIII do Art. 7ª constituição Federal.

São Luís – MA, 17 de março de 2020

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

PMU
[Handwritten signatures]

B C RODRIGUES EIRELI EPP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, residente e domiciliada a Avenida dos Franceses nº 227-B – São Luís – MA, portador da carteira identidade tipo RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC-MA, C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407 **DE CLARA**, sob as penas da Lei, que nos termos do Artigo 32 § 2º da Lei Federal 8.666/93, que ate a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participação da **PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

São Luís – MA, 17 de março de 2020


B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407



Folha nº	464
Proc. nº	592020
Servidor	

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ 02.221.319/0001-72, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispôs de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio

CIDADE/ESTADO: São Luís – MA

CEP: 65.036-284

TELEFONE: (98) 3243-2815

POSTOS DE REFERENCIA

DA DIREITA: CEUMA CAMPUS 3

DA ESQUERDA: RODOVIARIA

FRENTE: POSTO IPIRANGA

São Luís – MA, 17 de março de 2020

B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

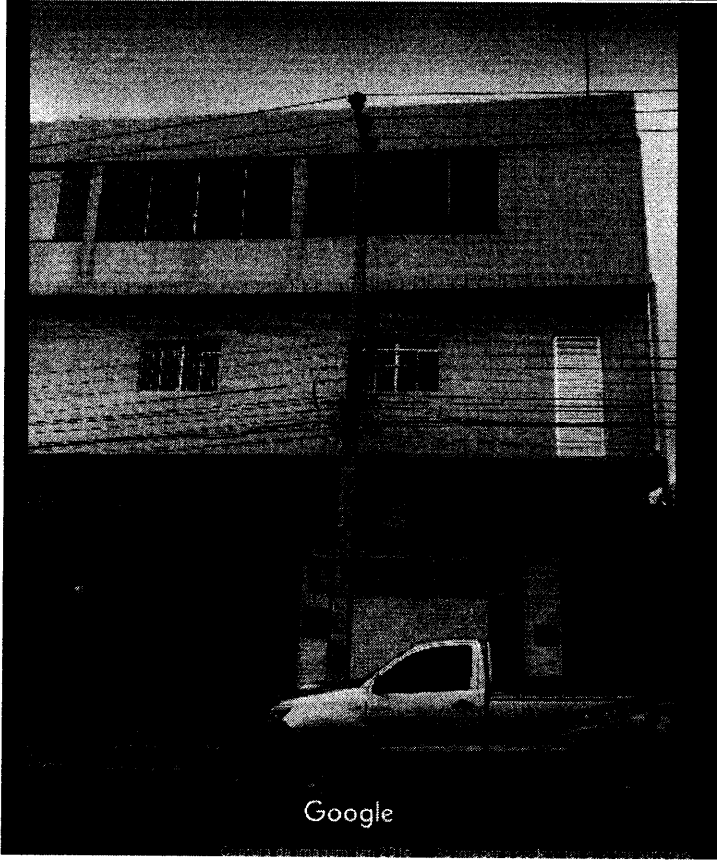
CNH: 02911848407



Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP

Folha nº	0. 465
Proc. nº	59/2020
Servidor	<i>[Signature]</i>



B C RODRIGUES EIRELI EPP
Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail:administracaogb@gasdonorte.com.br

[Signature]

[Signature]

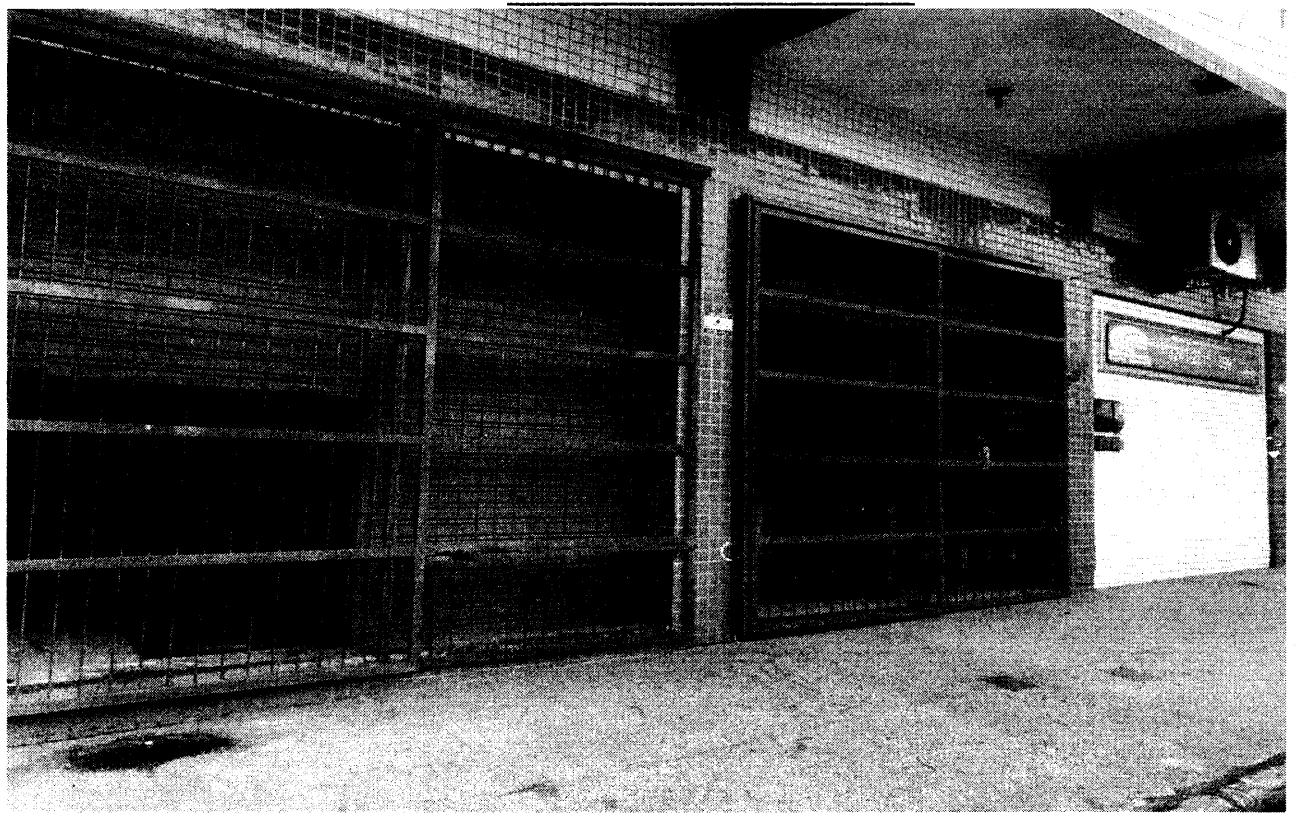
[Signature]



Folha nº 466
 Proc. nº 592020
 Servidor *[Signature]*

Gases Industriais e Medicinais

B C RODRIGUES EIRELI EPP



EP: 65.0
 3
 771-7

e-mail: administracaogb@gasdonorte.com.br

[Handwritten signatures]



Gases Industriais e Medicinais

Folha nº 467
Proc. nº 59/2020
Servidor *[Signature]*

B C RODRIGUES EIRELI EPP



B C RODRIGUES EIRELI EPP
Av. dos Franceses, 227, Stº Antônio – São Luís – Maranhão – CEP: 65.036-284
FONE/FAX: (98) 3243.2815 – Celular: 98801-0908
C.N.P.J. 02.221.319/0001-72 – Insc. Estadual: 12.159.771-7
e-mail:administracaogb@gasdonorte.com.br

[Handwritten signatures and initials]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

ANEXO IX

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG nº 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. nº 001.353.983-39e CNH 02911848407, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se comprometem a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar– MA.


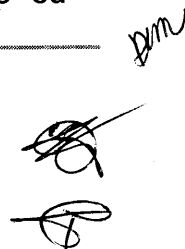
pn

B C RODRIGUES EIRELI EPP

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar – MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar– MA.
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal de Paço do Lumiar– MA. em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou



Gases Industriais e Medicinais

Folha nº	470
Proc. nº	592020
Servidor	

B C RODRIGUES EIRELI EPP

jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 17 de março de 2020

B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

AM

B C RODRIGUES EIRELI EPP

PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2020

ANEXO X

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR - MA

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO / SÓCIOS / DIRIGENTES/ RESPONSÁVEIS TECNICOS
NÃO SÃO SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR – MA**

Eu, **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH: 02911848407 no uso de suas atribuições legais vem, sob as penalidades da Lei que a empresa **BC RODRIGUES EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, esta localizada e em pleno funcionamento na **AVENIDA DOS FRANCESES Nº 227 – BAIRRO SANTO ANTONIO – SÃO LUIS – MA.**

DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o empresário, sócio, dirigente, e/ou responsável técnico não é servidor público da administração pública municipal de Arari, não estando, portanto, enquadrados no art.9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração na habilitação desta empresa e caracteriza o crime do que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como demais normas pertinentes a espécie.”

São Luís – MA, 17 de março de 2020


B C RODRIGUES EIRELI EPP.

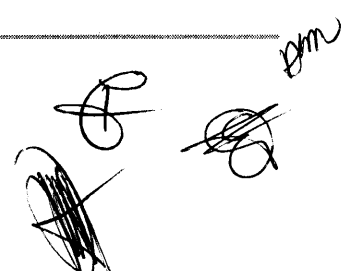
Endrygo Cunha Ferreira

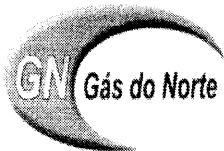
Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 0291184840





Gases Industriais e Medicinais

Folha nº	472
Proc. nº	592020
Servidor	

**ANEXO XI
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH 02911848407, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 17 de março de 2020

B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

ANEXO XII

**Exma. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR - MA**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
Data da realização do certame: 17 de março de 2020

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr. **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39 e CNH 02911848407, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís, 17 de março de 2020


B C RODRIGUES EIRELI EPP.

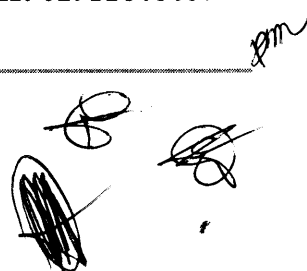
Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407





Gases Industriais e Medicinais

Folha nº	474
Proc. nº	592020
Servidor	

B C RODRIGUES EIRELI EPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
ANEXO XIII**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.221.319/0001-72, através de seu representante procurador o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39e CNH 02911848407, **DECLARA** sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 17 de março de 2020

B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

Anexo xv

Exma. Sra.

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Prezado senhor,

A empresa **B C RODRIGUES EIRELI**, com sede na Avenida dos Franceses nº 227 – Bairro Santo Antônio – São Luís – MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.221.319/0001-72, através de seu representante o Sr.: **ENDRYGO CUNHA FERREIRA**, Gerente Comercial, portador do RG n.º 12600851999-5 GEJUSPC/MA e C.P.F. n.º 001.353.983-39e CNH 02911848407, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 46.84.2/99

Descrição da atividade: Comercio Atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação de Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luis, 17 de março de 2020

Endrygo Cunha Ferreira
B C RODRIGUES EIRELI EPP.

Endrygo Cunha Ferreira

Gerente Comercial

CPF: 001.353.983-39

RG: 12600851999-5 GEJUSPC/MA

CNH: 02911848407

[Handwritten signatures and initials]



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 02.221.319/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.159771-7
Razão Social: B C RODRIGUES EIRELI EPP
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE DOS FRANCESES
Número: 227 **Complemento:**
Bairro: SANTO ANTONIO
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65036284 **DDD:** **Telefone:** 32438150

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

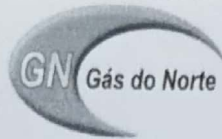
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4685100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 21/11/2019

OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de: 01/04/2009 - (4685100), 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4663000), 01/10/2010 - (4642702-4665600), 30/01/2012 - (Devido emissão voluntária).
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2015,
 CTE a partir de: 03/05/2018 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2020
Número da Consulta:



Gases Industriais e Medicinais

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação – CPL

Prefeitura municipal de PAÇO DO LUMIAR - MA

Em atendimento ao disposto Edital da PREGÃO PRESENCIAL N°006/2020, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

B C RODRIGUES EIRELI EPP

CNPJ 02.221.319/0001-72

Folha nº 178
Proc. nº 592020
Servidor

mm

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]